



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Manuel Salgado

Ao
Presidente da Comissão Parlamentar de
Educação, Ciência e Cultura
Senhor Deputado Abel Batista
Palácio de S. Bento
1249 – 068 Lisboa

Sua referência
Of. n.º 83/8.ª – CECC/2014

Sua data
24-02-2014

Nossa referência
OF/162/GVMS/14
ENT/2157/GPCML/GAP/EQ-PR/14

Data
16-04-2014

Assunto: Petição n.º 332/XII/3.ª – “Salvem o Cinema Londres”

Incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. António Costa, de dar resposta ao ofício de V. Exa identificado em epígrafe.

Assim, relativamente ao edifício onde se encontra instalado o cinema Londres cumpre-me informar o seguinte:

- O edifício em causa faz parte de um conjunto de imóveis de interesse municipal (com o número 43.06 da carta municipal do património);
- Tem uma licença de utilização com o n.º 213/76 para o uso específico de cinema;
- Foi objeto de fiscalização municipal em janeiro do corrente ano, tendo-se verificado estarem em curso obras interiores isentas de controlo prévio municipal nos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE);
- Preventivamente, como forma de alertar e assegurar o estrito cumprimento da legislação e regulamentos aplicáveis ao caso em apreço, o proprietário e a entidade exploradora foram informados, através de ofício datado de 28 de janeiro, de que, caso com as obras que estavam a realizar pretendessem afetar o local a uma atividade de natureza diferente da de recinto de cinema, era necessário requerer uma alteração de uso junto dos serviços competentes deste município.

Foram ainda informados, que tal alteração de uso só podia ser concedida após autorização do membro do governo responsável pela área da cultura, nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 227/06, de 15 de novembro, que estipulava que «a



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Manuel Salgado

demolição de recintos de cinema *ou a sua afetação a atividade de natureza diferente depende de autorização do membro do Governo responsável pela área da cultura, a ser obtida pela entidade a quem competir o licenciamento».*

- Na mesma data, foi oficiada a Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), a qual tem a competência para proceder à fiscalização dos recintos de cinema de forma a garantir a sua adequada conservação, dando-lhe conhecimento da factualidade acima exposta para que pudessem ser realizadas todas as diligências tidas por convenientes para dar cumprimento à legislação. Solicitou-se também que este município fosse informado dessas diligências para que pudesse agir, no âmbito das suas competências, de forma célere e em conformidade;
- E foi ainda oficiado o Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura, solicitando-se que, pese embora não tenha dado entrada neste município nenhum pedido de alteração de uso para o edifício acima identificado, desde já fosse proferida pronúncia sobre uma possível alteração de uso dado ao recinto em que se encontra instalado o cinema Londres. Mais se fez notar que a pronúncia do Senhor Secretário de Estado da Cultura sobre este assunto iria possibilitar a este município, caso fosse necessário, agir em tempo útil e em conformidade sobre este assunto, que tanta preocupação tem suscitado junto dos habitantes da cidade de Lisboa;
- Em 30 de janeiro foi enviada à IGAC e ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura cópia da moção n.º 1/2014 proposta pelo CDS-PP, que se junta, relativa à desafetação do Cinema Londres enquanto recinto de cinema, a qual foi aprovada por unanimidade pelo executivo camarário;
- Em 3 de fevereiro, a IGAC deu-nos conhecimento do ofício enviado ao representante legal do proprietário a informar da necessidade de obtenção de autorização por parte daquela Inspeção para as obras que estavam a decorrer;
- Entretanto, a Associação de Comerciantes da Guerra Junqueiro e Avenida Roma reuniram com o pelouro da economia e inovação deste Município para apresentar uma proposta relativa ao edifício onde se encontra instalado o Cinema Londres, cujo objetivo central é desenvolver uma incubadora vocacionada para as indústrias criativas, mantendo a função de sala de cinema. Esta Câmara manifestou o seu interesse em contribuir para uma solução que passe pela manutenção da função de sala de cinema, complementada por outras valências, como a de um espaço de incubação e de apoio a jovens produtores e realizadores e ao sector do cinema e audiovisual. Todavia, a Associação de Comerciantes



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Manuel Salgado

da Guerra Junqueiro e Avenida de Roma foi informada de que a Câmara para poder contribuir através da Startup Lisboa teria que ver envolvidas outras entidades, nomeadamente o Estado, bem como teria que existir um modelo de financiamento, considerando, em particular, que, segundo informações veiculadas pela própria Associação, todo o interior do antigo cinema Londres já teria sido alterado, nada restando das antigas salas de cinema;

- Em 28 de março, foi feita nova vistoria municipal e as obras no edifício do cinema Londres estavam paradas e aparentavam não ter evoluído desde a fiscalização realizada em janeiro.

Caso sejam necessários esclarecimentos adicionais sobre o assunto em questão, estamos ao dispor de V. Exa.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador,

Manuel Salgado

AG/AB/HF



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR JOÃO GONÇALVES PEREIRA

CDS-PP

Moção n.º /2014

Considerando que importa preservar a existência dos vários espaços culturais que a Cidade de Lisboa oferece, designadamente as salas e recintos dedicados à exibição de artes e actividades cinematográficas e áudio-visuais;

Considerando que o Cinema Londres é um desses recintos, que ocupa parcialmente um edifício que integra um conjunto de imóveis de interesse municipal, como tal constante da Carta Municipal de Património (com o n.º 43.06);

Considerando que estão em curso obras de construção civil interiores incompatíveis com a actividade de exploração de recinto de cinema e de espaço destinado à exibição de filmes, sendo certo que este é a única actividade para a qual o local se encontra licenciado;

Considerando que o desaparecimento do Cinema Londres traduzir-se-ia numa perda cultural grave para a Cidade de Lisboa, que ainda recentemente viu desaparecer o Cinema *King Triplex*;

Considerando que ao abrigo do disposto no n.º do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 227/2006, de 15 de Novembro, compete à Inspeção-Geral das Actividades Culturais, enquanto entidade licenciadora do funcionamento dos recintos de cinema, "*proceder à fiscalização dos recintos de cinema, de forma a garantir a sua adequada instalação e conservação (...)*";

Considerando que a afectação do espaço do Cinema Londres a uma actividade de natureza diferente depende não só de autorização do secretário de Estado da Cultura como de licenciamento da competência da Câmara Municipal de Lisboa;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR JOÃO GONÇALVES PEREIRA

CDS-PP

Desta forma, a Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regimento e pela presente moção, considera que:

1.- Deverão ser desenvolvidas diligências conjuntas entre a Câmara Municipal de Lisboa, a Secretaria de Estado da Cultura e a Inspeção-Geral das Actividades Culturais com vista ao embargo das obras de transformação do Cinema Londres num espaço comercial de retalho; e

2.- Deverá recomendar-se à Secretaria de Estado da Cultura que não conceda autorização à afectação do espaço do Cinema Londres a uma actividade de natureza diferente porquanto tal alteração de uso traduzir-se-ia numa perda cultural grave para a Cidade de Lisboa.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2014

O Vereador,

(João Gonçalves Pereira)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como o disposto no artigo 19º n.º 2 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião Pública de Câmara de 29 de janeiro de 2014, a moção e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação das Actas nºs 5 e 6 das Reuniões de Câmara de 4 e 11 de Dezembro de 2013;

(Aprovadas por unanimidade)

Moção n.º 1/2014 (Subscrita pelo Sr. Vereador do CDS/PP)

Aprovar o embargo das obras de transformação do Cinema Londes, nos termos da moção;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 30/2014 (Subscrita pelo Sr. Presidente)

Aprovar os termos do desenvolvimento futuro dos trabalhos da Equipa de Projecto Lisboa/Europa 2020, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 15 votos a favor (9PS, 2Ind., 3PPD/PSD e 1CDS/PP) e 2 abstenções (PCP))



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 31/2014

(Subscrita pela Sr.ª Vereadora Paula Marques e pelo Sr. Vereador João Afonso)

Aprovar a criação da equipa de projecto para o Programa Local de Habitação e dos Direitos Sociais (PLH+DS), designar o coordenador da Equipa de Projecto bem como aprovar a composição da equipa do projecto, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 14 votos a favor (9PS, 2Ind. e 3PPD/PSD) e 2 abstenções (PCP))

Proposta n.º 32/2014

(Subscrita pela Sr.ª Vereadora Paula Marques)

Aprovar a Cedência de Espaço Municipal Não Habitacional à freguesia do Parque das Nações, nos termos da proposta;

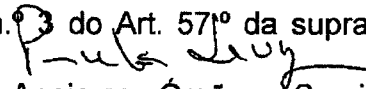
(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 33/2014

(Subscrita pela Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto)

Atribuir ao Arruamento A+C à Rua José Maria Nicolau (Urbanização Benfica Stadium) o topónimo Rua António Alçada Baptista, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do Art. 57º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu,  Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 29 de janeiro de 2014

O Presidente

- António Costa -